



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012
“Ação e Desenvolvimento”

LEI Nº 681/2009

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender à despesa abaixo relacionada:

2.08	Serviço de Agricultura e Agropecuária
2.08.01	Serviço de Agricultura e Agropecuária
25	Energia
25.752	Energia Elétrica
25.752..251	Abastecimento Elétrico
25.752.251.1.0027	Extensão de Rede Elétrica Rural
4.4.90.51	Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

27.813.271.1.0011	Serviços de Educação e Cultura
4.4.90.51	Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação

Aracitaba, 23 de junho de 2009.


Antônio Carlos Neves de Melo
Prefeito de Aracitaba /MG

ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE a Lei Municipal	
681/2009	
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS	
DA PREFEITURA DE 23/06/2009	
A 07/07/2009	
Aracitaba, 07 / 07 / 2009	MARRODRIGUES
	Servidor Público